



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para **encaminhar** a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o projeto de Lei, em anexo, que Renomeia o parágrafo único para §1º alterando sua redação e acrescenta o §2º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.636 de 10 de maio de 2017, e suas alterações posteriores.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores: referida alteração tem por finalidade adequar os valores constantes da lei de acordo com o acordo coletivo.

Solicitamos, ainda, que a matéria seja apreciada em caráter de **urgência especial**.

Sendo só o que se apresenta no momento, **no aguardo de uma acolhida favorável**, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito

Exmo.Sr.

JOSÉ LUIS NIERI

DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores

NESTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 17/2024

Renomeia o parágrafo único para §1º alterando sua redação e acrescenta o §2º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.636 de 10 de maio de 2017, e suas alterações posteriores.

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito do Município de Pedreira/SP,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeado o parágrafo único para parágrafo 1º e acrescido o parágrafo 2º ao artigo 1º da Lei nº 3.636/2017 e suas alterações posteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§ 1º – o valor mensal do benefício previsto no art. 1º será de R\$ 900,00 (novecentos reais).

§ 2º – a partir do ano calendário 2024, será pago, em única parcela, o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2024.

Pedreira, 25 de março de 2024.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A195-7DD3-52DE-E8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 25/03/2024 12:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/A195-7DD3-52DE-E8C8>